DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia;
CONSIDERANDO tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro;
CONSIDERANDO o costume de se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado nas Copas do Mundo realizadas anteriormente;
CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018 (sexta – feira) e 27 de junho de 2018 (quarta-feira) serão realizadas às 9h e às 15h, respectivamente, no horário de Brasília;
CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis, às 11h ou às 15h no horário de Brasília;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos órgãos da administração do Poder Executivo Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;
CONSIDERANDO que sempre é observada redução da demanda por atendimento nas repartições administrativas municipais em dias de jogos da seleção brasileira de futebol;
CONSIDERANDO iniciativas semelhantes adotadas por outras instituições públicas, a exemplo do Governo do Estado do Piauí,

DECRETA.

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente nos órgãos do Poder Executivo Municipal observará o disposto a seguir.
I – no dia 22 de junho de 2018, será ponto facultativo na Administração Municipal, ressalvado o expediente no turno da tarde na Secretaria Municipal de Educação que obedecerá a calendário escolar preestabelecido;
II – no dia 27 de junho de 2018, o expediente será das 7h às 12h.
§ 1º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente dos órgãos do Poder Executivo observará o seguinte.
I – ponto facultativo, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 11h, no horário de Brasília;
II – expediente das 7h às 12h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 15h, no horário de Brasília.

Art. 2º Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes nos dias e horários definidos no art. 1º deste Decreto, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 21 de junho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
DATA DA ABERTURA: 05 de julho de 2018 às 09:00 horas.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Menor Preço.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância TIPO A e 03(três) veículos de transporte sanitário eletivo destinados ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Oeiras-PI.
LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
FONTE DE RECURSO: Ministério da Saúde/ e outros.
CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas.
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Rua Jesuíno Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 21 de junho de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira
CNPJ: 06.553.937/0001-70

PREFEITURA DE OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-28/2

PORTARIA Nº 084/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - ALUÍSIO ANSELMO SANTOS RABELO, CPF 536.552.203-20, para exercer o cargo de Gerente do Centro de Especialidade Odontológico da Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 02/01/2017

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 21 de junho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal